



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 093, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Homologa o resultado final (após o prazo de recursos) relativo ao edital de concurso público para emprego público nº 002/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 002/2023, o **Resultado Final**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.	
37	Roseli Thome Immig	09/10/1979	5,25	1,00	0,80	7,05	1º	
30	Crystian Rockenbach	16/11/2004	5,60	1,00	0,40	7,00	2º	
18	Ana Paula Cechet	01/01/1994	4,90	1,40	0,40	6,70	3º	
64	Caroline Alves De Magalhães	18/01/1989	4,90	0,80	0,60	6,30	4º	
38	Gustavo Novakowski Borges	20/02/2005	3,50	1,80	0,60	5,90	5º	
59	Gustavo Henrique Elger	03/10/1997	4,55	1,20	0,00	5,75	6º	
21	Alexandre Wiest	01/01/1995	4,55	0,80	0,40	5,75	7º	
53	Luis Antônio Schaab	12/06/1971	4,20	0,80	0,40	5,40	8º	
48	Vanessa Specht	11/05/1999	4,20	0,60	0,60	5,40	9º	
55	Moisés Augusto Braun Zilles	16/06/2004	3,50	1,40	0,40	5,30	10º	
34	Elaine De Oliveira	15/10/1972	3,85	0,80	0,40	5,05	11º	
65	Carolina Franchini Krawczak	03/10/1995	3,15	1,00	0,40	4,55	Desc.	
42	Eloise Schneider De Azevedo	11/05/1984	3,50	0,60	0,40	4,50	Desc.	
24	Neide Specht	08/07/1996	3,50	0,40	0,40	4,30	Desc.	
66	Marisa Fank Korbes	23/06/1972	2,80	0,80	0,40	4,00	Desc.	
17	Roseneida Brisola	28/02/1985	3,15	0,60	0,20	3,95	Desc.	
23	Elenir De Fatima Traesel	24/09/1975	2,80	0,80	0,20	3,80	Desc.	
39	Mara Aline Pauli	Faltante						Desc.
51	Rosane Jaehn	Faltante						Desc.
2	Graciele Wagner	Faltante						Desc.
46	Alan Rodrigo Dunke	Faltante						Desc.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

6	Rosilei Diehl	Faltante	Desc.
71	Thiago Da Silva Moura	Faltante	Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
45	Analise Rasch	26/07/1969	4,90	1,00	0,80	6,70	1º
63	Elenice Ferreira Engel	17/06/1981	4,20	1,00	0,80	6,00	2º
33	Denise Maria Welchen	05/11/1982	4,20	0,80	0,80	5,80	3º
32	Marcieli Horn Laux	06/11/1991	4,20	0,60	0,60	5,40	4º
62	Claudia Helena Bruxel	29/04/1973	4,55	0,00	0,60	5,15	5º
35	Monica Grileitov Behne	05/04/1995	3,85	0,60	0,60	5,05	6º
60	Elisete Maria Engel	08/12/1977	3,50	0,60	0,60	4,70	Desc.
41	Franciele Degenhart	27/06/1988	3,50	0,60	0,60	4,70	Desc.
58	Mirtes Salette Tonoli Simch	22/01/1973	3,15	0,80	0,60	4,55	Desc.
43	Juciane Bottega Wandscher	18/06/1976	3,50	0,40	0,60	4,50	Desc.
54	Angela Regina Dill	26/09/1998	3,15	0,60	0,40	4,15	Desc.
8	Carlise Wagner	18/08/1989	3,15	0,40	0,20	3,75	Desc.
40	Gracieli Melz	06/06/1990	3,15	0,20	0,20	3,55	Desc.
16	Michele Voos	31/03/1988	2,80	0,20	0,20	3,20	Desc.
13	Ivani Teresinha Da Silva	21/06/1979	2,10	0,60	0,40	3,10	Desc.
14	Antonio Freitas Sobrinho	Faltante					Desc.
57	Cleocir Lottermann	Faltante					Desc.
28	Janete Cichelero	Faltante					Desc.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
1	Janice Seibert	07/08/1992	4,90	1,00	0,20	6,10	1º
49	Dilce Oliveira	Faltante					Desc.

Legenda			
Insc.	Inscrição	CG	Conhecimentos Gerais
Data Nasc.	Data Nascimento	Class	Classificação
CE	Conhecimento Especifico		
LP	Língua Portuguesa		

Art. 2º Para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Técnico em Enfermagem – PSF e Técnico em Saúde Bucal, somente são considerados classificados os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos no conjunto das provas 1, 2 e 3 (Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

Art. 3º Os desempates estão de acordo com o item 8 do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 4º O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 22 de junho de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito